



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 316/15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº.134/15, de 16/09/2015, da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Lei Municipal nº 220/86, de 28/08/1986, alterada pela Lei Municipal nº.1239/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

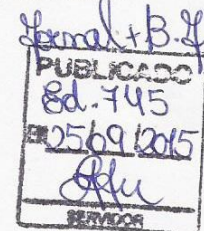
CONCEDER 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Regência de Turma aos Professores Estatutários, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Amanda Lamego de Souza	Professor I	10/6519 - SME	04/09/2015
Lucilene Marques de Mendonça	Professor I	10/6518 - SME	31/08/2015
Alessandra de Almeida Silva	Professor I	10/6521 - SME	09/09/2015
Paula Curzio de Souza	Professor II - Ciências	10/6520 - SME	04/09/2015
Albelene Barbosa dos Santos	Professor II - Educação Física	10/6522 - SME	09/09/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM